

A QUOTIDIANA FIDEDIGNA.

PERIODICO POLITICO, MORAL, LITERARIO, E NOTICIOSO.

ANNO DE 1834. SEGUNDA FEIRA 20 DE JANEIRO. TOM. 1.º N.º 72.

Subscreeve-se mensalmente a 600 rs. adiantados n'esta Typografia, onde se recebem as Correspondências, e Anuncios, estes assignados, e aquellas reconhecidas.

Toda a Administração mysteriosa sempre foi, e sera ignorante, desastrosa, corrompida, corruptora, e Tyrannica. *Montesquieu.*

IMPRESSA EM PERNAMBUCO NA TYP. FIDEDIGNA DE J. N. DE MELLO.

DECRETO.

1833. — N. 25.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por Bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resoluçãõ da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1.º Os exames para o grão de Doutor nos Cursos Juridicos de Olinda e S. Paulo, se farãõ interinamente com o numero de Lentes, que na occasiãõ dos exames se acharem presentes, com tanto que não sejiãõ menos de trez, até que pela nomeaçãõ de novos Lentes se possa reunir o numero prescripto pelo Capitulo nono dos Estatutos.

Art. 2.º A approvaçãõ tanto para o grão de Doutor, como para ser este provido em Concurso ás Cadeiras, será feita por maioria de votos dos Lentes assistentes, revogadas as disposições dos Estatutos em contrario.

Aurelianno de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em doze de Agosto de mil oitocentos e trinta e trez, Decimo segundo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.

João Braulio Muniz.

Aureliano de Souza Oliveira Coutinho.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.

O Correio Terrestre d'Agoa Preta, parte hoje 20 ao meio dia.

➤ E o da Parahiba, também parte hoje as mesmas óras.

➤ A Sumaca S. Jozé Palafoz recebe a mala para o Aracaty amanhã 21 ao meio dia.

PERNAMBUCO.

As reuniões, que tiverãõ existencia e achãõ-se collocadas nos lugares d'esta Capital

(Boa-vista, e Cinco-Pontas) dissolverãõ-se no dia 17 do corrente ás cinco e meia óras da tarde, como já no nosso numero antecedente fizemos ver. Estas reuniões tiverãõ o seu começo no dia 15 do corrente pelas oito da noite sob a direcçãõ das mesmas pessoas, que já mencionamos, até que a sua terminante dissoluçãõ se effectuou. Não foi necessaria, com praser diremos, para que se verificasse a retirada dos mencionados Guardas Nacionaes, e paizanos, a effusãõ do precioso sangue Brasileiro, o qual só se deverã derramar, quando insensatos *caramurus* levantarem a grimpã para elevarem ao Throno o perverso *Duque de Bragança*. Só assim, e perseguindo os infames restauradores, que nos fazem a mais cruenta guerra, he, que derramaremos o nosso sangue.

Não eraõ estas porem as sinistras vistas dos infames e perversos restauradores, que não pouparãõ furtivamente a execuçãõ de tramas, que trassem com sigo a reentronisaçãõ do *Duque de Bragança* e a desgraça finalmente da livre familia Brasileira. Certamente esses infames *cabanos* nos medonhos antros em que decidem da vida, e honra do cidadão livre, e em que se traçãõ os nefandos tramas, se vangloriarãõ, julgando, que esses a lujtos lles apresentariaõ hum bonansoso orizonte; e que nós sem duvida teriamos de respirar em humã atmosphera assás corrupta pelo mais vil intriga entre aquelles mesmos que d'esde 1817 até o presente periodo tem apresentado o mais acrisolado patriotismo, sem que as mais terriveis tormentas fossem capaces de desvanecer os sentimentos natos pela Causa da Liberdade .. enganarãõ-se traidores! enganarãõ-se vis escravos!

O Exm. Senhor Presidente, durante o tempo que essa gente esteve reunida, conservou-se na casa do Governo, tendo á sua disposiçãõ o Corpo de Municipaes Permaentes, e a gente do Batalhão N.º 7. Esta força assim como as q' e se achãõ na Fortaleza do Brum, Navios de Guerra etc., estãõ promptas á coadjuvar o Governo, se acaso perturbada fosse a segurança, e tranquillidade publica. Mas estas nunca se empregãõ; por isso que nem o Governo queria derramar o sangue Brasileiro; e muito menos executarãõ os reunidos a

menor acção, que podesse offender e chocar, o milindre do mais abjecto individuo, que transitasse n'aquella occasião pelas ruas, em que elles se achavão postados. Esta ordem (que muito duvidamos, se conservasse) estendeo-se á nao' ser alterada para aquelles mesmos, que formavão diversa seita politica.

O Bairro do Recife conservou-se em sossego. As casas de commercio estiverão abertas, e fizeram as suas tranzacções, não como d'antes; porem não ficaram totalmente paralisada a ordem do Commercio. Foi este o danno, que trouxerão-nos as requesições com as armas nas mãos, como se para pôr em execução o direito de petição q' pela Constituição nos he outhorgado, fosse necessario appresentar huma força armada, como prompta para bater o inimigo, que nos estava accommettendo. As requesições sim deverião ser enderessa-las sem que se descobrisse o menor indicio de baionetas. Outro qualquer modo de requerer só devia por-se em acção, se conhecessemos, que o Governo era traidor: o que não podemos supor.

Si o Governo reconhecesse, que as requesições erão filhas da Lei, e que aquellas, que estavão fora do circulo da mesma Lei, erão filhas d'huma extrema necessidade sem duvida as annuiria; por isso que não somos mais amantes e deffensores da Revolução de Sette d'Abril, do que o mesmo Governo. Os Senhores, que compunhao' as reuniões, erão dotados do mais apurado patriotismo; e este mesmo extremoso patriotismo foi, quem os aballou com as armas empunhadas á fazerem requesições. Nós dezejamos, que os malvados restauradores sejam' rigorosamente punidos, para que retumbe em todo o Imperio o justo castigo, que soffrerao' esses malvados; e que á passos agigantados fujao' d'huma Nação, que os desconhece como filhos.

Finalmente coubho se a tormenta, sem que ao menos hum só tiro se desse. O Governo annuo as requesições da mesma maneira, em que se achavão redigidas. O primeiro artigo, segundo conta-nos, foi o unico, que não se annuo da mesma sorte, em que concebido se acha; e sim decedio o Governo, que os Portuguezes, Brasileiros natos, e adoptivos indigita los pela opiniao' publica como restauradores fossem primeiramente summariados pela auctoridade competente, para que entao' se desse complemento ao mencionado artigo.

Esperamos agora, que não appareçao' mais requesições com as armas nas mãos. Este meio de pedir não só he contra a Lei, como tambem poderia-nos trazer a mais terrivel borrasca; e entao' os infames restauradores fulgariao' da nossa desunião.

Não desconhecemos quanto he util, e saudavel a observancia da Lei; mas circunstan-

cias há tao' criticas, e perigosas, que he de indispensavel necessidade trazpor as formulas legaes, e acudir ao mal imminente, que tornar-se-ia inevitavel, se se deixasse os negocios marcharem em seu curso ordinario. Este o motivo; porque a nossa Constituição outorga ao Governo o arbitrio de suspender as garantias, e tomar medidas energicas em casos de urgente precisão. E haverá perigo maior, do que o perigo, em que nos achamos?

A restauração do Luzitano Bragança não he huma cousa, que ainda exista em archetipo na mente dos conspiradores: a restauração já nos bate á porta, já está conosco, e os malvados já tem alistado as victimas, enumerado os proscriptos, e decedido da sorte dos infelizes Liberaes. A restauração, depois de infestar os nossos campos, onde há commettido estragos, e horrores só proprios de escravos, conta invadir a Capital: porque nella existem os principaes, os maiores cabanos, que de continuo nos atraçoão, que mandão auxilios a os seus consocios de fóra, e empecem dest'arte todas as medidas até agora abraçadas pelo Governo.

E ficaremos tranquillos, e com os braços cruzados deixaremos, que os inimigos nos conduzão ao matadouro, que arvorem a bandeira do absolutismo Luzo-Pedrista, e com elle o estandarte da proscricção, da morte, e da ruina do nome Brasileiro; á espera de tardias providencias d'Assembléa aiada não reunida, e ainda mesmo do Poder Executivo? Pertenderemos com o fragil dique de huma Legislação toda suave, e doce pôr barreiras a huma torrente candalosa, que vem desarreigando tudo, inundando, e destruindo? Que será de nós, se uos cingirmos as formulas legaes, e se tudo quisermos passar pela estreita fieira da Constituição? Nós temos hum exemplo bem notavel na horrorosa carta do intitulado General Lima a seu irmao' Luiz Roma, carta, onde se manifesta toda a téa da infame conspiração restauradora. Segundo a letra da Constituição o segredo das cartas deve de ser inviolavel: pelo que apprehendida essa carta, como foi, nenhuma Authoridade a devera abrir; e consequentemente ficariamos privados dessa descoberta tao' interessante, desse precioso, e authentico documento da conjuração, e dormindo o perfido somno da seguridade só abrimos os olhos para ver o cutello relampejar sobre as nossas garantias!

As Revoluções, á maneira de certas pinturas, querem ser vistas de longo: este prestigio he lhes muito necessario: os seculos a pagao' as nodos, que as escurecem; e a posteridade só olha attentamente para os resultados. Sim em materia de Revolução ou não as faser, ou predispor se a saltar por cima das formas legaes, e muitas vezes ver-se na necessidade de atropellar as regras da justiça. Não

Não estamos em tempos tranquilos; pelo contrario a sempre heroica Revolução de 7 de Abril agora he, que começa a encontrar resistencia, maquinações, e perfidias. Estamos no estado de crise; e traeta-se nada menos que de vencer com gloria, ou succumbir ignominiosa, e desgraçadamente sob o infame poderio de hum Principe Portuguez, raucoroso inimigo dos Brasileiros, e sedento de viogaças. Permitta o Ceo, que o Exm. Presidente conhecendo o gravissimo apuro das nossas tristes circumstancias, saiba ganhar-nos por mão, e tome a iniciativa nessas medidas violentas, e urgentes, remedio sempre terrivel, quando he applicado pelo furor, e exasperação dos Povos. Qualquer medida de salvação publica, por mais extraordinaria, que seja vinda do Governo, toma certo character auctoritativo, se nao' legal e na forma do Direito; ao menos respeitavel e pacifico. O Brasil no estado actual das nossas cousas (com magoa o publicamos) nao' se segura sem hum movimento geral; que desperte o civismo de hums, atice o enthusiasmo de outros, aterre, e afugente esse partido desaforado de infames restauradores de D. Pedro. Pernambucanos á vanite com a gloriosa Revolução de 7 de Abril. VIVA O SENHOR D. PEDRO II., e guerra implacavel á todos os cabanos, restauradores; e viz escravos do Duque de Bragança.

OFFICIO.

OCCUPADO actualmente no activo Serviço do Emprego de Juiz de Paz; ser-me ha difficil desempenhar os deveres Policiaes em o Districto de minha Jurisdicção, que me forão confiados, se-me faltarem aquelles recursos inherentes para dito fim. Em taes circumstancias pois, eu peço a V. Ex., que mui terminantemente Ordene ao respectivo Commandante do Corpo de Municipaes Permanentes, que seja prompto em prestar-me todo o auxilio, que me for necessario cotidianamente, para o empregar na conservação da Boa Ordem, sem a qual, tornar-se ha irriseria a Policia nas mãos de humna Auctoridade debil, e que só por meio da forsa, ella obrará legalmente, com o necessario decoro. Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. Primeiro Districto do Collegio 18 de Janeiro de 1834. — Hum. e Exm. Snr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Vice Presidente da Provincia de Pernambuco. — Manoel Francisco da Silva, Juiz de Paz.

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores.

HE incrivel, que o nosso Governo seja co-

nivente com o mal da humanidade, e que não tenha inteira noticia do lamentavel estado dos trez Destrictos do Bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves desde o dia 8 do corrente mez. Parece, que de proposito se quer chamar n'aquelle Bairro a desavensa entre o povo menos sensato, que com a noticia de correr o dinheiro *voador* tem corrido de todas as partes, estendendo-se essa affluencia ás pessoas á annos incubertas, com sinistras vistas de passarem semelhante moeda! O Juiz de Paz do 3.º Destricto, e a ronda do Inspector do 2.º Ignacio Lopes não podem conter o povo, que de todas as emediações da Provincia se appresentao', e nao' por outro motivo mais do que por nao' ser geral a ordem; por isso que entao' nao' affluiriao' somente á aquelles dois Destrictos. Deveria o bando ser geral á tod'a Provincia, o qual com o socorro de hum Souza Reis, e Grillo se consegueria hum felis resultado. Sao' estes os sentimentos dos Pernambucanos cordatos, que aborrecem desavensas, que só tem por fim o deslute de hum povo, que sempre aspira a harmonia. Sou Seu Constante leitor.

O Assignante.

PUBLICAMOS a correspondencia do nosso assignante movidos nao' por outro motivo mais do que por termos-nos á isto compromettido. Mas nao' deixamos sobre maneira de descobrir, que ella he concebida em hum estillo acrimonioso para com o Governo, sem que da parte do nosso corresponsente se descubra o menor veslumbre de rasão. O ex Presidente da Provincia Francisco de Carvalho no tempo da sua administração, já tinha feito ver por meio de um *Bando* a moeda, que deveria correr attentas as regeições indiscretas, que apparecerao', e com esta medida desaparecerao' as ditas indiscretas regeições; porem presentemente sao' secundadas. A nossa Camara Municipal attendendo á isto pelo Edital de 8 de Janeiro do corrente manda, que corresse a moeda, que nao' fosse visivelmente falsa, tendo por fundamento esse seo Edital a Lei de 13 de Outubro de 1833. A vista do q' vemos, que o nosso Governo nao' tem a menor culpa d'isto; e muito menos mandou, que se recebesse dinheiro *Chanchan*. Os senhores Juizes de Paz sao' sim os que devem agora fazer receber a moeda, que esteja no circulo da citada Lei de 13 de Outubro do anno proximo passado. Os Redactores.

RIO DE JANEIRO.

TEM aqui os caramurus tiegado, por vezes dous factos. — 1.º que os Cabanos proclamem a authoridade do ex-Monarcha D. Pedro 1.º e sejam' assiu instrumentos brutos do partido restaurador. 2.º e mais recente, que o Snr. Antonio Carlos esteja em Lisboa. Mas o *Verdadeiro Caramuru*, firmando-se em cor-

responderias de Pernambuco que setá bem longe de refutar, dá-nos as seguintes noticias. — “Muitos manejos ridiculos se tem aqui desenvolvido, á cerca da hida de Antonio Carlos para Inglaterra, e da sua estada em Lisboa com S. M. I. (que sabemos o acolheo magnificamente) he natural que outro tanto ahi succeda, por que enfim semelhante corja lé toda pela mesma cartilha. Os cabanos cada vez augmentao' mais em numero e em recursos, e quanto mais se falla em restauração', tanto mais gás adquirem, e tanto maior he a deserção' dos nossos etc. „ É trasladando' duas grosseiras proclamações' destes insurgentes em que se proclama o Realismo, a Legitimidade, D. Pedro I.º e á sua chegada a Pernambuco, o Verdadeiro Caramurú lhes gaba a energia do estilo, extasiando-se sobre o *bastante uno* dos chefes d' aquellos barbaros. — É pois verdade q' os cabanos sao' agentes estupidos da Restauração'? He pois verdade que Antonio Carlos foi em missão' a D. Pedro I.º, e que se acha em Lisboa? Assim o refere o Verdadeiro Caramurú que nao' pode ser suspeito; e nós rogamos ao Jurista que leia esse jornal da sua seita, e que diga se nós somos calumniadores e inimigos da immaculada honra de hum Andrada. Os factos se reproduzem, se esclarecem e em breve nao' haverá a menor duvida ácerca do trama odiozo dos rétrogrados.

— Quem nao' dirá que os caramurús que-rem sustentár a Regencia? Debaixo do mais ligeiro disfarce, os membros della sao' tratados nas folhas da facção por — *bebudos, devassos, ladrões, incestuosos, infames, adulteros, caloteiros e assassinos!* Leia-se o *Theatrinho, o Lafuente, a Loja do Belchior, e o Esbarra*; e confessar-se-ha que a Regencia permanente nao' tem melhores appoios que os caramurús. Entendem esses homens que os seus protestos hypocritas lhes servem de alguma coisa? Que os membros da Regencia serao' tao' simplices que nao' conheçao' o disgnio dos conspiradores? que esperem ser poupados por aquelles que querem restabelecer as velhas influencias, e abrir o caminho para o facil regresso do Anjo Redemptor? O que nós admiramos he o somno das authoridades que nao' sabem fazer punir os autores de pa- peis tao' infames

— Temos noticia de mais quatro Sociedades Patrioticas installadas no Brasil, e todas no sentido da revolução. Humna na Cidade de Goiaz, a outra em Vassouras, sob o titulo de Promotora da civilização' e da industria; duas finalmente, em Pernambuco, e Goiana, com a denominação' de anti-restauradoras. Da ultima he Presidente o Padre Joao' Barboza Cordeiro que foi redactor da *Bussola*, e que tao' implacavel guerra fez aos moderados. Elle contudo nada quer com os caramurús e

restauradores. Damos estas agradaveis novas ao Jurista, que terá assim mais ampla materia para os seus artigos do *Diario do Rio. Humna Associação'* de todo estranha á objectos politicos, acaba tambem de installar-se no Rio de Janeiro, composta unicamente de Officiaes e Empregados da repartição' da marinha. Diz-se que alguns influentes da Sociedade Militar procurao' impedir o seu desenvolvimento, persuadidos de que a recente Associação' diminuirá a concurrencia de gente para o gremio da *militar politica*.

(D'Aurora Fluminense.)

VENDAS.

UMA excellente Propriedade de terras, que já foi Engenho d'assucar, sita na Freguezia da Villa de Iguarassú, distante desta Praça sete legoas, de muito boa produção', e terras mui descansadas: quem a pertender pode dirigir-se nesta Praça a Joao' Xavier Carneiro da Cunha, e na Freguezia de Iguarassú a Jozé Carneiro de Carvalho da Cunha no Engenho Araripe de cima, que com qualquer dos dois fará negocio muito commodo.

ESCRÃO FUGIDO.

NO dia 17 do corrente desapareceo uma negrinha crioula de nome Felheanna, idade 11 para 12 annos, com saia de riscado azul de linho, e caniza d'algodao': quem d'ella tiver noticia, ou a apreender poderá entrega-la na Padaria da Rua do Rozario D. 14, aonde será recompensado.

VARIÉDADES.

«APENAS as pessoas d'um verdadeiro merito, apenas as boas almas se encontrao' pela primeira vez, nao' fazem mais do que conhecerem-se: pode-se dizer, que se reconhecem como amigos separados ou pela longitude ou pela desigualdade de condições.»

(Xavier de Maistre)

REGISTRO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 18 DO CORRENTE.

RIO DE S. FRANCISCO; S. N. S. do Rozario; 8 d. de v.; M. Manoel Francisco Coelho; equip. 9; C. Pedras de amolar; Dono Jozé Antonio Falcao'; Pass. Joaquim Tavares de Mello, e Joaquim da Silva Cabral, Brs.; traz mais 3 escravos de passagem.

ERRATA DO NUMERO PRECEDENTE.

PAG. 1. col. 1. linhas 23; — leia-se á quem estao' entregues; e nao' á quem está entregue.